



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ. Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO



DECRETO Nº 16, DE 14 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre permissão administrativa para o taxista **José Carlos da Silva** estacionar veículo de aluguel em Ponto de Táxi nº 3, situado no Bairro dos Macacos, neste município, conforme menciona”.

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei e com fundamento nas disposições do **Decreto Municipal nº 10, de 06.08.90**,

DECRETA:

Artigo 1º: Fica concedida autorização administrativa para o taxista permissionário **José Carlos da Silva**, portador do RG nº 26.232.941 SSP/SP e do CPF nº 167.461.508-60, residente e domiciliado na Rua São Benedito, nº 100, Bairro dos Macacos, Silveiras/SP, CEP 12690-000, inscrito no cadastro do **ISSQN sob o nº 101091**, na categoria automóvel de aluguel (Táxi), para estacionar veículo de aluguel de sua propriedade, da marca **Fiat**, modelo **Uno Mille Ex**, placas **CWU 7881**, de cor **cinza**, ano de fabricação **1999** e modelo **1999**, movido a **gasolina**, chassi **9BD158018X4042067**, no **Ponto de Táxi nº 3**, localizado na **Rua Nossa Senhora do Patrocínio, nº 196, Bairro dos Macacos**, junto à Unidade Básica de Saúde existente naquela localidade rural do Município de Silveiras, permissão esta a vigorar até a data de 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.

Artigo 2º: Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 14 de março de 2018.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria desta Prefeitura Municipal de Silveiras.
Registrado em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete